

PORTARIA Nº 146-CBMSC-2014, de 6 de maio de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 1983, combinado com os arts. 32, 36 inc. II e 76 do Decreto Estadual 19.237, de 1983, bem como, no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e no Decreto Estadual nº 2.430, de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar e ativar, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2014, as seguintes Organizações de Bombeiro Militar :

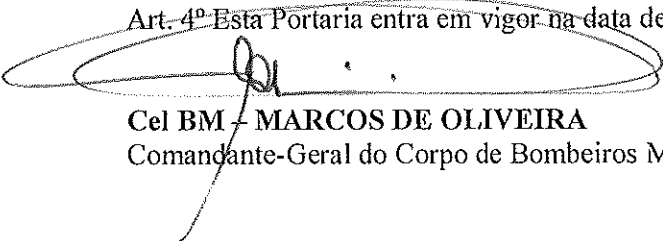
I- 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/1ºBBM), localizado na rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro – Florianópolis – SC;

II- 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/1ºBBM), localizado na rua Júlio José Gonçalves, nº 92, bairro Barra da Lagoa – Florianópolis – SC.

Art. 2º Ativar, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2014, o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºGBM/3ºPBM/3ªCBM/1ºBBM), localizado na rua Francisco Fausto Martins, s/n, bairro Canasvieiras – Florianópolis – SC.

Art. 3º Revogar a Portaria Nr 132-CBMSC-2014, de 9 de abril de 2014

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC
ESTADO-MAIOR GERAL
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DE SC
Nr. 19.812
DE 09 / 05 / 2014
Resp./Mtcl.: 

RICARDO JOSÉ STEIL
Maj BM - CH ENR do BM-2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC
ESTADO-MAIOR GERAL
PUBLICADO EM BCBM
Nr. 19 - 2014
DE 15 / 05 / 2014
Resp./Mtcl.: 

RICARDO JOSÉ STEIL
Maj BM - CH ENR do BM-2